



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Miraguai**

Ofício nº 04/2024

Miraguai - RS, 08 de janeiro de 2024.

Ao  
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Agência de Miraguai/RS  
A/C Reimar Kappes  
Gerente-Geral

**Assunto:** Esclarecimentos Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 04/2003 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2023).


Prezada Instituição Financeira:

Em atenção ao vosso pedido de esclarecimentos em relação ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 04/2023, especificamente em relação ao disposto no item 4.4 do Edital, esclarecer que o sistema de cobrança do município não permitirá o pagamento em atraso de tributos e demais receitas devidas pelos contribuintes. Logo, não há meios da instituição financeira receber em atraso, obrigando o contribuinte solicitar a Prefeitura a emissão de nova guia/boleto com o valor atualizado.

Sendo assim, a instituição financeira não terá qualquer responsabilidade em receber pagamento em atraso, bem como de calcular qualquer acréscimo previsto na legislação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, esperando ter esclarecido o solicitado, renovamos os protestos da mais elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores informações que entender necessária.

Atenciosamente,

  
Responsável pelo Setor de Licitações  
José Carlos S. da Silva  
Matricula nº 1487  
Setor de Compras e  
Licitações